



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.700

Exonera o Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a determinação judicial para o afastamento cautelar do titular do referido cargo, conforme o ofício nº. 169/SJFP/2017, proferido pelo Exmo. Juiz de Direito em Substituição na Vara Criminal, Dr. Ronaldo Ribas da Cruz; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o **Sr. Antônio José de Souza Filho**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**”, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

LBS/RLSC/rlsc